

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 18ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 21741 - CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

NO VALOR TOTAL, INICIALMENTE, DE

R\$400.000.000,00
(quatrocentos milhões de reais)

Classificação de Risco preliminar dos CRA: "AAA" atribuído pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. ("Agência de Classificação de Risco")

CÓDIGO ISIN DOS CRA SÉRIE A: Nº BRECOACRA4C6 - CÓDIGO ISIN DOS CRA SÉRIE B: Nº BRECOACRA4D4

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43, neste ato representada na forma de seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300367308, e inscrita na CVM sob o nº 21741 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos do artigo 53 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), que foi requerido perante a CVM, em 12 de julho de 2019, o pedido de registro de distribuição pública dos certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 18ª emissão da Emissora, para distribuição pública de, inicialmente, 400.000 (quatrocentos mil) CRA, com valor nominal unitário ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão (conforme abaixo definida), de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, inicialmente, o montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), observado que tal montante poderá ser aumentado, total ou parcialmente, de comum acordo entre a Emissora, o Coordenador Líder e a **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.**, sociedade com sede na Cidade de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Continental, Km 15, s/nº, Fazenda Takuaré, Zona Rural, CEP 79785-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.169/0001-09 ("Devedora"), em virtude do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional, conforme definido abaixo, a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM 400 e com a Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("Instrução CVM 600"), respectivamente.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Termo de Securitização (conforme abaixo definido) ou no **Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 18ª (décima oitava) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** ("Prospecto Preliminar"), o qual estará disponível nos endereços indicados no item 11 abaixo.

2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

2.1. A Emissão e a Oferta dos CRA foram aprovadas com base (i) na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 13 de março de 2019, que atribuiu à Diretoria a competência para a fixação dos termos e condições de cada emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários pela Emissora, independentemente do valor, e (ii) na Reunião da Assembleia Geral Ordinária da Emissora realizada em 12 de julho de 2019, na qual, considerando a aprovação do Conselho de Administração da Emissora descrita no item 1º, aprovou-se a emissão de 2 (duas) séries de CRA, em montante total de, inicialmente, R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), ficando permitido o aumento de tal montante em até 20% (vinte por cento) em virtude do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo).

3. TERMO DE SECURITIZAÇÃO

3.1. A Emissão será regulada pelo **"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 18ª (Décima Oitava) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A."** ("Termo de Securitização"), a ser celebrado entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares de CRA ("Agente Fiduciário").

4. OBJETO E CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

4.1. **Direitos Creditórios do Agronegócio:** Os CRA terão como lastro a cédula de produto rural financeira nº 001 ("CFR-Financiera Série A") e a cédula de produto rural financeira nº 002 ("CFR-Financiera Série B"), e em conjunto com CFR-Financiera Série A, as "CFR-Financieras", emitidas pela Devedora em favor da Emissora, nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada, no valor de R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais) ("Direitos Creditórios do Agronegócio"), as quais serão segregadas do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição dos respectivos regimes fiduciários, na forma prevista na Cláusula B.1 do Termo de Securitização, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076") e da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514").

4.2. **Vinculação dos Direitos Creditórios do Agronegócio:** A Emissora realizará, em caráter irrevogável e irretroativo, a vinculação dos Direitos Creditórios do Agronegócio aos CRA das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 18ª (décima oitava) emissão da Emissora, conforme as características descritas no Anexo II do Termo de Securitização, nos termos da Instrução CVM 600.

4.3. **CFR-Financiera e Titularidade dos Direitos Creditórios do Agronegócio:** A CFR-Financiera Série A e a CFR-Financiera Série B, representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio, serão emitidas pela Devedora em favor da Emissora, a qual será a legítima beneficiária de todos e quaisquer recursos devidos pela Devedora em razão das CFR-Financieras, incluindo o valor de principal, acrescido da remuneração e dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas em cada CFR-Financiera.

5. CARACTERÍSTICAS DOS CRA

5.1. **Emissão e Séries:** A Emissão de CRA corresponde a 18ª (décima oitava) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora e será realizada em 2 (duas) séries, que correspondem a 1ª (primeira) Série ("Série A") e a 2ª (segunda) Série ("Série B"), e em conjunto com Série A, as "Séries", em sistema de vasos comunicantes por meio do qual a quantidade de CRA a ser alocada em cada série será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que a quantidade de CRA a ser alocada em cada Série será subtraída da quantidade total de CRA ("Sistema de Vasos Comunicantes").

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

COORDENADOR LÍDER

XP investimentos

ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU



6. PÚBLICO-ALVO DA OFERTA

6.1. Os CRA serão objeto de distribuição pública aos Investidores (conforme definido abaixo). O Coordenador Líder, com anuência da Devedora, organizará a colocação dos CRA perante os Investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observadas as regras de racionamento proporcional na alocação de CRA em caso de excesso de demanda estabelecidas no Prospecto Preliminar e no prospecto definitivo da Oferta ("**Prospecto Definitivo**" e, em conjunto com o **Prospecto Preliminar**, "**Prospectos**"), nos termos da Instrução CVM 400.

6.2. A Oferta será direcionada a: (i) investidores profissionais residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, conforme definido no artigo 9º da Instrução CVM 539, de 13 de novembro de 2013 ("Instrução CVM 539"), compreendendo instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, pessoas naturais e jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, nos termos do Anexo 9-A da Instrução CVM 539; fundos de investimento, agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios, companhias seguradoras e sociedades de capitalização, entidades abertas e fechadas de previdência complementar, clubes de investimento cuja carteira seja gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM e investidores não residentes ("**Investidores Profissionais**") e (ii) investidores qualificados, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, conforme definidos no artigo 9-B da Instrução CVM 539, compreendendo os Investidores Profissionais, pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo 9-B da Instrução CVM 539, as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios e clubes de investimento desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados ("**Investidores Qualificados**" e, em conjunto com os Investidores Profissionais, "**Investidores**").

8. INADEQUAÇÃO DE INVESTIMENTO

8. INADEQUAÇÃO DE INVESTIMENTO

O investimento em CRA não é adequado aos Investidores que (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário brasileiro é restrita, e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor agrícola. Portanto, os investidores devem ler cuidadosamente a seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar, que contém a descrição de certos riscos que podem afetar de maneira adversa o investimento em CRA, antes da tomada de decisão de investimento.

9. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

9.1. A Emissora e o Coordenador Líder realizarão a divulgação da Oferta mediante a disponibilização de material publicitário referente à Oferta, no período entre a data em que o Prospecto Preliminar for disponibilizado e a Data de Integralização. Para mais informações sobre os CRA, favor contatar a Emissora ou o Coordenador Líder. Para mais informações a respeito da Oferta e dos CRA, os interessados deverão se dirigir, a partir desta data, aos endereços e/ou páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM, e/ou da B3, conforme indicados no item 11 a seguir. A Oferta terá início após (i) obtenção de registro perante a CVM, (ii) divulgação do Anúncio de Início; e (iii) disponibilização do Prospecto Definitivo ao público devidamente aprovado pela CVM.

9.2. O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 nos endereços indicados no item 11 a seguir.

10. CRONOGRAMA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1.	Publicação do Aviso ao Mercado	esta data
2.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	21/08/2019
3.	Início do <i>Roadshow</i>	21/08/2019
4.	Início do Período de Reserva	28/08/2019
5.	Encerramento do Período de Reserva	26/09/2019
6.	Fechamento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/09/2019
7.	Registro da Oferta pela CVM	15/10/2019
8.	Divulgação do Anúncio de Início	16/10/2019
9.	Disponibilização do Prospecto Definitivo ao Público Investidor	16/10/2019
10.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	17/10/2019
11.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	19/10/2019
12.	Data de Início de Negociação dos CRA na B3	20/10/2019

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicado à CVM e poderá ser analisada como Modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.
(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" do Prospecto Preliminar.

11. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar estará disponível na data da publicação deste Aviso ao Mercado, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder ou da Emissora, em meio físico e eletrônico. Os Investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências do Coordenador Líder ou da Emissora, ou, ainda, da CVM ou B3, nos endereços indicados abaixo:

- XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, CEP 04543-010, São Paulo - SP
At: Departamento de Mercado de Capitais e Departamento Jurídico
Telefone: (11) 3528-3500
Website: <https://institucional.xp.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx>
E-mail: dcm@xp.com.br / juridicom@xp.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto: <https://institucional.xp.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste website, acessar "CRA Adecoagro - 1ª e 2ª Séries da 18ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", e clicar em "Prospecto Preliminar")
- ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001 - São Paulo - SP
At: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli
Telefone: (11) 28311-4959
E-mail: cristian.ecoagro.agr.br
Website: <http://www.ecoagro.agr.br/prospecto/>
Link para acesso direto ao Prospecto: <http://www.ecoagro.agr.br/prospecto/> (neste website clicar em "Prospecto Preliminar CRA das 1ª e 2ª Séries da 18ª Emissão - Baixar PDF")



- B3 S.A. - BRASIL BOLSA BALÇAO**
Praça Antônio Prado, nº 48 - Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP, ou Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, CEP 20031-170 - Rio de Janeiro - RJ, ou Alameda Xingu, nº 350 - Edifício I Tower, 2º andar, Alphaville, CEP 06455-000 - Barueri - SP
Website: www.b3.com.br (neste website acessar em "Produtos e Serviços", no menu "Navegação", o item "Renda Pública Fixa e Privada", em seguida, no quadro "Títulos Privados", clicar em "Saiba mais", e no quadro "Sobre o CRA", clicar em "Prospectos", clicar em "Saiba mais", e posteriormente, localizar o campo "Emissão" a informação "18ª", e no campo "Série" a informação "1ª e 2ª Séries" e clicar no link do campo "Arquivo" correspondente)
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, CEP 20050-006 - Rio de Janeiro - RJ, ou Rua Cincinnati Prado, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010 - São Paulo - SP
Website: www.cvm.gov.br (neste website, acessar "Central de Sistemas", clicar em "Informações sobre Prospectos", clicar em "Central de Sistemas", clicar em "Informações sobre Prospectos", clicar em "TR, DFP, IAN, IFE e outras informações" buscar e clicar em "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no website acessar "download" em "Prospecto Preliminar CRA das 1ª e 2ª Séries" da 18ª Emissão)

12. PRESTADORES DE SERVIÇO

O Agente Fiduciário é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, conforme informações abaixo:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro - RJ
At: Sr. Marco Aurelio Ferreira e Sr. Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti
Telefone: (21) 3385-4565
E-mail: operacional@pentagontrustee.com.br

O Escripturador é a **VÓRTIX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escripturador").

O banco liquidante é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Município e Banco de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Banco Liquidante").

A agência de classificação de risco é a **STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 18º andar, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 02.295.585/0001-40 ("Agência de Classificação de Risco").

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os Investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e/ou da B3 indicados no item 11 acima.

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção. O Prospecto Preliminar estará à disposição dos Investidores nos endereços indicados no item 11 acima.

Foi contratada a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de Formador de Mercado, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRA depositadas para negociação.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTES AVISOS AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, NAS NÃO OS SUBSTITUEM.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE SÃO PAULO", NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA